

DECRETO Nº 006/2020

Inhuma – Piauí, 21 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas durante o período de 22 a 25 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

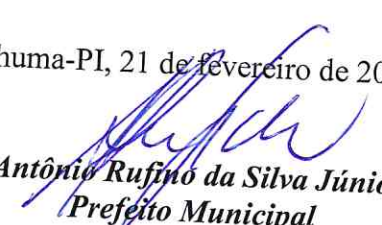
CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **24/02/2020 (segunda-feira)** e **26/02/2020 (quarta-feira de cinzas)**, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 21 de fevereiro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal